CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

REQUERIMENTO N° 34 /2017.

Assunto: Indica ao Executivo Municipal que o trafego de veículos em toda a extensão da Avenida Silvino Santis, velha Marabá, seja somente em mão única.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e ao Departamento de Trânsito Urbano - DMTU, com a seguinte indicação: **Indica ao Executivo Municipal que o trafego de veículos em toda a extensão da Avenida Silvino Santis, velha Marabá, seja somente em mão única.**

Justificativa

A Avenida Silvino Santis é uma via de grande movimento que liga o Bairro Santa Rosa com a Nova Marabá. Porém esta é uma área residencial onde existe um grande fluxo de pedestres e nos períodos mais movimentados a incidência de acidentes e transtornos aumenta, devido o grande número de veículos que circulam em mão dupla. Portanto faz-se necessário que a indicação proposta por esse vereador seja implantada.

Assim, para a melhor qualidade de vida dos moradores solicitamos aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2017.

Rodrigo Lima da Silva
Vereador - PRB